

ÓRGÃO



OFICIAL

ELIESER RABELLO
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITO MUNICIPAL

VARGEM ALTA – SEGUNDA-FEIRA, 15 DE FEVEREIRO DE 2010 – Nº 192

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

DECRETOS

DECRETO Nº 1911, DE 20 DE JANEIRO DE 2010.

PRORROGA PRAZO DE VALIDADE DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO MUNICIPAL – CREAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1º Fica prorrogado por mais 01 (um) ano o prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado – CREAS, estabelecido no Edital nº 01, de 22 de dezembro de 2008, cuja classificação final foi homologada através do Edital nº 03, de 21 de janeiro de 2009.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos em **20/01/2010**.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem Alta-ES, 20 de janeiro de 2010.

ELIESER RABELLO
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 1912, DE 27 DE JANEIRO DE 2010.

PRORROGA PRAZO DE VALIDADE DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO MUNICIPAL – PETI.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1º Fica prorrogado por mais 01 (um) ano o prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado – PETI, estabelecido no Edital nº 01, de 12 de janeiro de 2009, cuja classificação final foi homologada através do Edital nº 03, de 28 de janeiro de 2009.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos em **27/01/2010**.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem Alta-ES, 27 de janeiro de 2010.

ELIESER RABELLO
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 1913, DE 29 DE JANEIRO DE 2010.

EXONERA O SR. DIEGO NOGUEIRA GUIMARÃES, OCUPANTE DA FUNÇÃO DE CONFIANÇA CHEFE DE DIVISÃO ADMINISTRATIVA – FC-II.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado, de acordo com o requerimento protocolizado neste Órgão Público sob nº 0257, de 25 de janeiro de 2010, o Sr. **DIEGO NOGUEIRA GUIMARÃES**, ocupante da Função de Confiança – Chefe de Divisão Administrativa – FC-II, nomeado através do Decreto nº 1728, de 12 de março de 2009.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos em **30/01/2010**.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem Alta-ES, 29 de janeiro de 2010.

ELIESER RABELLO
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 1915, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2010.

DECRETA PONTO FACULTATIVO NO MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1º Fica decretado PONTO FACULTATIVO nas repartições Públicas Municipais, nos dias 15 e 17 de fevereiro de 2010.

Art. 2º O disposto neste Decreto não se aplica aos Órgãos da Administração Pública Municipal quanto aos serviços de caráter essencial.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem Alta-ES, 08 de fevereiro de 2010.

ELIESER RABELLO

Prefeito Municipal

DECRETO Nº 1916, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2010.

PRORROGA PRAZO DO DECRETO Nº 1844/09, QUE APROVA O PROJETO DE ADEQUAÇÃO QUE DISPÕE SOBRE O LOTEAMENTO “RESIDENCIAL SOMBRA DO JEQUITIBÁ”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA:

Art. 1º Fica prorrogado por mais 180 (cento e oitenta) dias, o prazo do Decreto nº 1844, de 31 de julho de 2009, que aprovou o Projeto de Adequação que dispõe sobre o loteamento “Residencial Sombra do Jequitibá” no Município de Vargem Alta-ES e dá outras providências.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos em 10/02/2010.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem Alta-ES, 08 de fevereiro de 2010.

ELIESER RABELLO

Prefeito Municipal

DECRETO Nº 1917, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2010.

EXONERA O SR. MÁRCIO MASSARUTI BIANCARDI, OCUPANTE DA FUNÇÃO DE CONFIANÇA CHEFE DE DIVISÃO DE MATERIAL – FC-II.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado o Sr. MÁRCIO MASSARUTI BIANCARDI, ocupante da Função de Confiança – Chefe de Divisão de Material – FC-II, nomeado através do Decreto nº 1664, de 02 de janeiro de 2009.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos em 08/02/2010.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem Alta-ES, 08 de fevereiro de 2010.

ELIESER RABELLO

Prefeito Municipal

DECRETO Nº 1918, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2010.

NOMEIA A SERVIDORA NEIA GAVA NA FUNÇÃO DE CONFIANÇA CHEFE DE DIVISÃO PEDAGÓGICA – FC-II.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada a Servidora NEIA GAVA para exercer a Função de Confiança – Chefe de Divisão Pedagógica – FC-II, na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/02/2010.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem Alta-ES, 08 de fevereiro de 2010.

ELIESER RABELLO

Prefeito Municipal

DECRETO Nº 1919, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2010.

NOMEIA A SRTA. PAULA SARTÓRIO DOS SANTOS NO CARGO EM COMISSÃO CHEFE DE DEPARTAMENTO DE COMPRAS – CC-III.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada a Srta. **PAULA SARTÓRIO DOS SANTOS** para exercer o Cargo em Comissão – Chefe de Departamento de Compras – CC-III, na Secretaria Municipal de Finanças.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **01/02/10**.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 1755, de 31 de março de 2009.

Vargem Alta-ES, 08 de fevereiro de 2010.

ELIESER RABELLO
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 1920, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2010.

PRORROGA PRAZO DE VALIDADE DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO MUNICIPAL – PABS/MAC.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1º Fica prorrogado por mais 01 (um) ano o prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado – PABS/MAC, estabelecido no Edital nº 01, de 09 de janeiro de 2009, cuja classificação final foi homologada através do Edital nº 03, de 10 de fevereiro de 2009.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos em **10/02/2010**.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem Alta-ES, 10 de fevereiro de 2010.

ELIESER RABELLO
Prefeito Municipal

LEIS

LEI Nº 844, DE 20 DE JANEIRO DE 2010.

DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DA RUA BELISÁRIO MARÇAL, NA LOCALIDADE DE FRUTEIRAS NOVA, MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO; faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei :

Art. 1º Fica denominada **RUA BELISÁRIO MARÇAL** a via pública localizada em Fruteiras Nova, distrito de São José de Fruteiras, neste Município, com início na Avenida Rodolfo Pedruzzi e término na Rua Izidoro Pedruzzi.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem Alta-ES, 20 de janeiro de 2010.

ELIESER RABELLO
Prefeito Municipal

LEI Nº 845, DE 20 DE JANEIRO DE 2010.

DISPÕE SOBRE A PROIBIÇÃO, NO MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA, DO USO DE CAPACETE PELO CONDUTOR E PELO PASSAGEIRO DE MOTOCICLETAS QUANDO DO INGRESSO E DA PERMANÊNCIA NOS ESTABELECIMENTOS PÚBLICOS E PRIVADOS QUANDO A MOTOCICLETA SE ENCONTRAR ESTACIONADA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO; faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei :

Art. 1º Fica proibida, no Município de Vargem Alta, a utilização de capacete pelo condutor e pelo passageiro de motocicletas, quando:

I – do ingresso e da permanência nos estabelecimentos públicos ou privados;
II – a motocicleta se encontrar estacionada.

Art. 2º Os estabelecimentos públicos e privados deverão afixar cartazes informativos em seus locais de entrada, contendo, além do número desta Lei, os dizeres “PROIBIDO O USO DE CAPACETE PARA INGRESSO E PERMANÊNCIA NESTE LOCAL”.

Art. 3º O descumprimento do disposto nesta Lei sujeitará o infrator ao pagamento de multa de 200 UFMVA (Unidade Fiscal do Município de Vargem Alta), aplicada em dobro nos casos de reincidência.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem Alta-ES, 20 de janeiro de 2010.

ELIESER RABELLO
Prefeito Municipal

PORTARIAS

PORTARIA Nº 001/2010

NOMEIA COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 87, inciso II, alínea "c", da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeada **COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA-ES**, para contratação de Sistemas e Serviços de Informática, como a seguir:

- PRESIDENTE:
- **IZABELA MARIA PEREIRA DE AZEVEDO**
- MEMBROS:
- **LEONICE BÁRBARA FÁVORO**
 - **CLÁUDIA DOS SANTOS**
 - **DÉCIO FARIAS COLLI**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos em **21/01/2010**.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem Alta-ES, 21 de janeiro de 2010.

ELIESER RABELLO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 002/2010

PRORROGA LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE À SERVIDORA MARIA APARECIDA PEREIRA MAGNAGO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Fica prorrogada a licença para tratamento de saúde à Servidora **MARIA APARECIDA PEREIRA MAGNAGO** – Cargo: Servente, concedida através da Portaria nº 073/08, prorrogada pelas Portarias nºs 123/08, 152/08, 184/08, 021/09, 056/09, 118/09 e 153/09, na forma da Lei Complementar nº 010/2003, por mais **62 (sessenta e dois) dias**, no período de **16 de dezembro de 2009 a 15 de fevereiro de 2010**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **16/12/2009**.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem Alta-ES, 21 de janeiro de 2010.

ELIESER RABELLO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 003/2010

PRORROGA LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE AO SERVIDOR JORGE DAS NEVES.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Fica prorrogada a licença para tratamento de saúde ao Servidor **JORGE DAS NEVES** – Cargo: Trabalhador Braçal, concedida através da Portaria nº 128/07, prorrogada pelas Portarias nºs 015/08, 039/08, 090/08, 195/08, 042/09, 117/09 e 172/09, na forma da Lei Complementar nº 010/2003, por mais **151 (cento e cinquenta e um) dias**, no período de **16 de janeiro de 2010 a 15 de junho de 2010**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **16/01/2009**.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem Alta-ES, 21 de janeiro de 2010.

ELIESER RABELLO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 004/2010

PRORROGA LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE AO SERVIDOR LEDSON VAZ NÉSPOLI.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Fica prorrogada a licença para tratamento de saúde ao Servidor **LEDSON VAZ NÉSPOLI** – Cargo: Agente Fiscal, concedida através da Portaria nº 165/08, prorrogada pelas Portarias nºs 034/09, 058/09, 120/09 e 173/09, na forma da Lei Complementar nº 010/2003, por mais **90 (noventa) dias**, no período de **16 de janeiro de 2010 a 15 de abril de 2010**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **16/01/2010**.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem Alta-ES, 21 de janeiro de 2010.

ELIESER RABELLO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 005/2010

PRORROGA LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE À SERVIDORA NILVA MARIA FARDIN DA SILVA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Fica prorrogada a licença para tratamento de saúde à Servidora **NILVA MARIA FARDIN DA SILVA** – Cargo: Servente, concedida através da Portaria nº 167/08, prorrogada pelas Portarias nºs 199/08, 023/09, 057/09, 119/09, 137/09 e 177/09, na forma da Lei Complementar nº 010/2003, por mais **59 (cinquenta e nove) dias**, no período de **16 de janeiro de 2010 a 15 de março de 2010**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **16/01/2010**.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem Alta-ES, 21 de janeiro de 2010.

ELIESER RABELLO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 006/2010

PRORROGA LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE AO SERVIDOR MOACIR DAMÁSIO DA SILVA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Fica prorrogada a licença para tratamento de saúde ao Servidor **MOACIR DAMÁSIO DA SILVA** – Cargo: Vigia, concedida através da Portaria nº 146/09, prorrogada pela Portaria nº 189/09, na forma da Lei Complementar nº 010/2003, por mais **31 (trinta e um) dias**, no período de **16 de janeiro de 2010 a 15 de fevereiro de 2010**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **16/01/2010**.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem Alta-ES, 21 de janeiro de 2010.

ELIESER RABELLO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 007/2010

PRORROGA LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE À SERVIDORA ARLETE LIMA QUINTINO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Fica prorrogada a licença para tratamento de saúde à Servidora **ARLETE LIMA QUINTINO** – Cargo: Servente, concedida através da Portaria nº 164/08, prorrogada pelas Portarias nºs 198/08, 022/09, 071/09, 121/09, 154/09 e 190/09, na forma da Lei Complementar nº 010/2003, por mais **90 (noventa) dias**, no período de **16 de janeiro de 2010 a 15 de abril de 2010**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **16/01/2010**.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem Alta-ES, 21 de janeiro de 2010.

ELIESER RABELLO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 008/2010

PRORROGA LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE AO SERVIDOR JOSÉ NATAL LIRIO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Fica prorrogada a licença para tratamento de saúde ao Servidor **JOSÉ NATAL LIRIO** – Cargo: Trabalhador Braçal, concedida através da Portaria nº 178/09, prorrogada pela Portaria nº 192/09, na forma da Lei Complementar nº 010/2003, por mais **59 (cinquenta e nove) dias**, no período de **16 de janeiro de 2010 a 15 de março de 2010**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **16/01/2010**.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem Alta-ES, 21 de janeiro de 2010.

ELIESER RABELLO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 009/2010

CONCEDE LICENÇA PARA TRATO DE INTERESSE PARTICULAR AO SERVIDOR JOÃO HUVER SOBRINHO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida **LICENÇA PARA TRATO DE INTERESSE PARTICULAR** ao Servidor **JOÃO HUVER SOBRINHO** – Cargo: Operador de Máquina, na forma da Lei Complementar nº 010/2003, conforme requerimento protocolizado neste Órgão Público sob nº 252, de 25 de janeiro de 2010, pelo período de **04 (quatro) meses**, a iniciar em **01/02/2010** e com término em **31/05/2010**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos em **01/02/2010**.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem Alta-ES, 01 de fevereiro de 2010.

ELIESER RABELLO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 010/2010

PRORROGA LICENÇA PARA TRATO DE INTERESSE PARTICULAR AO SERVIDOR THIAGO FASSARELLA PEREIRA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Fica prorrogada a **LICENÇA PARA TRATO DE INTERESSE PARTICULAR** ao Servidor **THIAGO FASSARELLA PEREIRA** – Cargo: Auxiliar Administrativo, concedida através da Portaria nº 021/08, prorrogada pela Portaria nº 008/09, na forma da Lei Complementar nº 010/2003, de acordo com o requerimento protocolizado neste Órgão Público sob nº 0354, de 29 de janeiro de 2010, por mais **02 (dois) anos**, até a data de **06/02/2012**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos em **07/02/2010**.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem Alta-ES, 05 de fevereiro de 2010.

ELIESER RABELLO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 011/2010

PROCEDE PROGRESSÃO SALARIAL DE SERVIDORES MUNICIPAIS, FACE A CONCLUSÃO DO PROCESSO DE AVALIAÇÃO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, tendo em vista a conclusão do Processo de Avaliação da Produtividade e do Desempenho dos servidores públicos municipais, procedido pela Comissão respectiva, na forma da Lei 737/08 e alteração e, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Fica estabelecido o novo enquadramento salarial dos servidores públicos municipais no Plano de Cargos e Salários, na forma do **Anexo Único**, em razão de progressão funcional realizada mediante processo de avaliação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à data do novo enquadramento de cada servidor, na forma do Anexo Único.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem Alta-ES, 08 de fevereiro de 2010.

ELIESER RABELLO
Prefeito Municipal

ANEXO ÚNICO - PORTARIA Nº 011/2010							
PROGRESSÃO SALARIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS							
DECORRENTE DE PROCESSO DE AVALIAÇÃO DA PRODUTIVIDADE E DO DESEMPENHO							
Nº	NOME	CARGO	GRUPO	REFERENCIA ANTERIOR	NOVA REFERENCIA	DATA NOVO ENQUADRAMENTO	PONTUAÇÃO REMANESCENTE
1.	ADEMILSON LINHARES	VIGIA	I	02	04	02/09/2009	25
2.	ADENILSON FALCÃO DE GOUVEIA	VIGIA	I	03	04	02/09/2009	213
3.	ALDENIR MARIA CUSTÓDIO	TRABALHADOR BRAÇAL	I	03	05	01/12/2009	70
4.	ALESSANDRA LANDES DUARTE DRUMOND	SERVENTE	I	03	04	07/06/2009	43
5.	AMÁBILE MARCONSIN MARIN	SERVENTE	I	02	04	07/06/2009	50
6.	ANAROSA ALVES CORREIA	SERVENTE	I	03	05	02/09/2009	202,5
7.	ANDREIA MANSUR BARBOZA RABELLO	MÉDICO	IX	01	03	29/12/2008	317
8.	ANDREIA MARCHETTI	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	III	03	05	01/06/2009	70
9.	ANGÉLICA CRISTINA RIBEIRO ALTOÉ	SERVENTE	I	02	04	01/04/2009	179
10.	ANNA MARIA PEDRUZZI GABURO	SERVENTE	I	01	02	10/08/2009	145
11.	CARMEM SUZANA RODRIGUES CAÓ	ADMINISTRADOR	IX	05	07	01/10/2009	192
12.	CLARICEIA DEOLINDO GROLLA	SERVENTE	I	02	03	01/04/2009	191,5
13.	DOMINGOS SÁVIO SALTIO	VIGIA	I	02	03	07/06./2009	165
14.	EDNEI LUIZ ALTOÉ	ADMINISTRADOR	IX	05	07	01/10/2009	01
15.	EDSON JOSÉ ALTOÉ	CONTADOR	IX	05	07	01/09/2009	273
16.	ELIANA PAULA FARIAS	SERVENTE	I	03	05	02/09/2009	20
17.	EMANUELE BRUNHARO VICENTINO	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	III	02	04	07/06/2009	205
18.	ENEDINA LUIZA BETTINI ALVES	SERVENTE	I	01	02	03/07/2009	55
19.	FLAVIA PEDRUZZI DEBONA LACHINI	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	III	05	07	01/09/2009	330
20.	GABRIELA DE OLIVEIRA NÉSPOLI	OFICIAL ADMNISTRATIVO	VIII	03	05	31/12/2009	222
21.	HENRIQUE GABRIEL ALTOÉ	PEDREIRO	VII	03	04	01/06/2009	16
22.	HERMES DO ESPÍRITO SANTO	VIGIA	I	02	03	01/06/2009	65
23.	JONAS PIZETTA	VIGIA	I	02	03	07/06/2009	235
24.	JOSÉ DOMINGOS GERALDO	VIGIA	I	02	04	07/06/2009	117
25.	JOSSILEI APARECIDA FÁVERO MARTINS	SERVENTE	I	02	03	07/06/2009	158
26.	LAURA FERREIRA DE MIRANDA	SERVENTE	I	02	03	07/06/2009	210
27.	MARIA APARECIDA DA SILVA	SERVENTE	I	03	04	01/07/2009	135
28.	MARIA DA PENHA FALCÃO DE GOUVEIA SILVA	SERVENTE	I	01	03	07/06/2009	45
29.	MARIA JOSÉ PIASSAROLLO CORREA	SERVENTE	I	01	02	03/07/2009	150
30.	MARIA LUIZA DA SILVA CARVALHIDO COSTALONGA	SERVENTE	I	01	02	03/07/2009	145
31.	MARILIA DA SILVA KOPPE	SERVENTE	I	03	05	02/09/2009	45
32.	MARTA VILÁURIA DE NADAI	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	III	03	05	01/07/2009	103
33.	MAURA LIMA DA COSTA	SERVENTE	I	01	02	03/07/2009	145
34.	MILTON ABÍLIO MIRIAN CÂNDIDA FERREIRA	PEDREIRO	VII	03	05	26/10/2009	80
35.	MIRIAN CÂNDIDA FERREIRA	SERVENTE	I	01	02	03/07/2009	150

36.	NEURIZETE SILVA PEREIRA	SERVENTE	I	03	05	02/09/2009	10
37.	NEUZA MARIA NETO DE SOUZA	SERVENTE	I	01	02	03/07/2009	105
38.	NILVA MARIA FARDIN DA SILVA	SERVENTE	I	03	04	01/09/2009	96,5
39.	ODILENE MARIA CEREZA SANTANA	SERVENTE	I	03	05	01/09/2009	07
40.	PAULO DONATO DE ARAUJO	MOTORISTA II	VIII	01	02	03/07/2009	130
41.	PRISCILA GAVA SARTÓRIO	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	III	04	06	01/09/2009	143
42.	ROSALVO JOSÉ ALTOÉ	VIGIA	I	02	03	07/06/2009	134
43.	ROSÂNGELA ALVES DE LACERDA	SERVENTE	I	02	04	07/06/2009	23
44.	ROSIMAR ANTONIA DA SILVA OLIVEIRA	SERVENTE	I	02	04	07/06/2009	30
45.	SERGIO GERALDO	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	III	03	05	04/02/2009	226
46.	SEVERINO SÓRIO	TRABALHADOR BRAÇAL	I	03	04	01/12/2009	198
47.	SILVANA CORREIA VALERIANO	SERVENTE	I	03	04	02/09/2009	140
48.	SIMONE PIASSI FIM ROSA	SERVENTE	I	02	04	07/06/2009	20
49.	SINVAL GASPAR	TRABALHADOR BRAÇAL	I	03	04	01/12/2009	222
50.	SIRLEIDE HELENA ALTOÉ	TÉCNICO EM CONTABILIDADE	VIII	04	06	01/07/2009	317
51.	THADEU DOS SANTOS ORLETTI	OFICIAL ADMINISTRATIVO	VIII	01	03	02/05/2009	259
52.	THEMERVAL ANTONIO LUBE	VIGIA	I	03	05	02/09/2009	07
53.	UELITON CHIESA	VIGIA	I	02	04	01/05/2009	25
54.	VALDECI JOSÉ CAMILETTI	VIGIA	I	03	05	02/09/2009	69
55.	VALDIMAR JESUEL CAMILETTI	VIGIA	I	02	-	-	143
56.	VANDERLEIA PAZINI NERY	SERVENTE	I	02	04	02/09/2009	40
57.	WALDIR KIEPPER	MÉDICO	IX	01	02	14/06/2009	83

Vargem Alta-ES, 08 de fevereiro de 2010.

ELIESER RABELLO
Prefeito Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 017/2009, de 03 de fevereiro de 2010.

CONCEDE CARGA HORÁRIA ESPECIAL – CHE A PROFESSORES EFETIVOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE VARGEM ALTA.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto 1602/2009;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder carga horária especial (CHE) aos professores efetivos da Rede Municipal de Ensino de Vargem Alta, conforme segue:

NOME	CARGO	CHE SEMANAL	PERÍODO
Antoniela Dallecrode Salvador	PEB A III	10 horas	03/02/2010 a 24/12/2010
Elisiane Rossetto Ecker	PEB A III	15 horas	03/02/2010 a 24/12/2010
Fernanda de Souza Reis Deprá	PEB A III	15 horas	03/02/2010 a 24/12/2010
Florência Stov	PEB A I	15 horas	03/02/2010 a 24/12/2010
Gélia Cabral Cereza	PEB B III	15 horas	03/02/2010 a 24/12/2010
Ida Sônia Pansini	PEB A III	15 horas	03/02/2010 a 24/12/2010
Luciana Mozer Polonini	PEB A III	15 horas	03/02/2010 a 24/12/2010
Mariléia Marin Scaramussa Magnago	PFP III	15 horas	03/02/2010 a 24/12/2010
Náira Regina Pansini	PEB A III	15 horas	02/01/2010 a 31/12/2010
Rosania Célia Peterle	PEB A III	15 horas	03/02/2010 a 24/12/2010
Sheley Bersácula Cheibub	PEB A III	14 horas	03/02/2010 a 24/12/2010
Thiago Felipe Magalhães Magnago	PEB B III	05 horas	03/02/2010 a 24/12/2010
Vaudirenia Correia Altoé	PEB A III	15 horas	03/02/2010 a 24/12/2010
Veralúcia Correia Agrizzi	PEB A III	15 horas	03/02/2010 a 24/12/2010

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 02/01/2010.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário

PORTARIA Nº 018/2009, de 03 de fevereiro de 2010.

CONCEDE CARGA HORÁRIA ESPECIAL – CHE A PROFESSORES EFETIVOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE VARGEM ALTA.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto 1602/2009 e considerando necessidade de realização de encontros quinzenais, no contra turno, para trabalhos pedagógicos do Programa Escola Ativa - Ministério da Educação/SECAD;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder carga horária especial de 05 horas semanais aos professores efetivos da Rede Municipal de Ensino de Vargem Alta, conforme segue:

PROFESSOR/ESCOLA	CARGO	PERÍODO
Andrêssa Furlan/EMEB Capivara	PEB A III	03/02/2010 a 24/12/2010
Antônia Aparecida da Costa Maciel/EMEB Paraíso	PEB A I	03/02/2010 a 24/12/2010
Bárbara Ofranti Libardi/EMEB Richimond	PEB A III	03/02/2010 a 24/12/2010
Cirlene Candido da Silva Mozer/EMEB Itabira	PEB A II	03/02/2010 a 24/12/2010
Delizete Kellis/EMEB Santo Antônio	PEB A I	03/02/2010 a 24/12/2010
Dulcinéia Pereira/EMEB Pedra Branca	PEB A II	03/02/2010 a 24/12/2010
Gilmara Aparecida Felipe Giori/EMEB Capivara	PEB A III	03/02/2010 a 24/12/2010
Luciana França Bodart/EMEB Sossêgo	PEB A I	03/02/2010 a 24/12/2010
Marciana Maria Fiorin Fim/EMEB Santa Luzia do Pombal	PEB A II	03/02/2010 a 24/12/2010
Maria de Fátima Liverani Duarte/EMEB Fazenda São Jorge	PEB A III	03/02/2010 a 24/12/2010
Michele Martini de Backer Fachim/EMEB Frade	PEB A II	03/02/2010 a 24/12/2010

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 006/2010, de 01 de fevereiro de 2010.

LOCALIZA PROVISORIAMENTE A PROFESSORA CRISTIANA MARIA VICENTE DE ASSIS NA EMEB PEDRO MILANEZE ALTOÉ.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto 1602/2009 e considerando Lei Complementar 005/98;

RESOLVE:

Art. 1º Localizar provisoriamente na EMEB Pedro Milaneze Altoé, para atuar na regência de classe, a funcionária pública municipal **Cristiana Maria Vicente de Assis**, cargo PEB A I, efetiva na EMEB Alzira Gomes.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrario.

PORTARIA Nº 007/2010, de 01 de fevereiro de 2010.

ALTERA, PROVISORIAMENTE, ÁREA DE ATUAÇÃO DA PROFESSORA RITA DE CÁSSIA SCARAMUSSA.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto 1602/2009;

RESOLVE:

Art. 1º A professora **Rita de Cássia Scaramussa**, cargo de provimento efetivo PEB A III, modalidade Educação Infantil, com localização na EMEB Prosperidade, passa a atuar no Ensino Fundamental.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos até 31 de dezembro de 2010.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrario.

PORTARIA Nº 008/2010, de 01 de fevereiro de 2010.

LOCALIZA PROVISORIAMENTE A PROFESSORA JOELMA ALTOÉ SCARAMUSSA NA EMEB ALZIRA GOMES.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto 1602/2009 e considerando Lei Complementar 005/98;

RESOLVE:

Art. 1º Localizar provisoriamente na EMEB Alzira Gomes, para atuar na regência de classe – modalidade Ensino Fundamental, a funcionária pública municipal **Joelma Altoé Scaramussa**, cargo PEB A III, efetiva na EMEB Prosperidade – modalidade Educação Infantil.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrario.

PORTARIA Nº 009/2010, de 01 de fevereiro de 2010.

LOCALIZA PROVISORIAMENTE A PROFESSORA SILMARA DA SILVA WINGLER NO PETI POÇO DANTAS.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto 1602/2009 e considerando Lei Complementar 005/98;

RESOLVE:

Art. 1º Localizar provisoriamente no PETI Poço Dantas, para atuar na regência de classe – modalidade Ensino Fundamental, a funcionária pública municipal **Silmara da Silva Wingler**, cargo PEB A II, efetiva no CMEI Fazenda Belém – Modalidade Educação Infantil.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrario.

PORTARIA Nº 010/2010, de 01 de fevereiro de 2010.

LOCALIZA PROVISORIAMENTE A PROFESSORA ALCIDEA SCARAMUSSA NA EMEB CASTELINHO.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto 1602/2009 e considerando Lei Complementar 005/98;

RESOLVE:

Art. 1º Localizar provisoriamente na EMEB Castelinho, para atuar na regência de classe – modalidade Educação Infantil, a funcionária pública municipal **Acidea Scaramussa**, cargo PEB A I, efetiva no CMEI Agnes Yung.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrario.

PORTARIA Nº 011/2010, de 01 de fevereiro de 2010.

LOCALIZA PROVISORIAMENTE A PROFESSORA SANDRA GERALDA MARIN NA EMEB PROSPERIDADE.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto 1602/2009 e considerando Lei Complementar 005/98;

RESOLVE:

Art. 1º Localizar provisoriamente na EMEB Prosperidade, para atuar na regência de classe – modalidade Educação Infantil, a funcionária pública municipal **Sandra Geralda Marin**, cargo PEB A III, efetiva no CMEI Agnes Yung.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrario.

PORTARIA Nº 012/2010, de 01 de fevereiro de 2010.

LOCALIZA PROVISORIAMENTE A PROFESSORA CREUDIMAR BINDELI SCARAMUSSA NA EMEB PROSPERIDADE.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto 1602/2009 e considerando Lei Complementar 005/98;

RESOLVE:

Art. 1º Localizar provisoriamente na EMEB Prosperidade, para atuar na regência de classe – modalidade Educação Infantil, a funcionária pública municipal **Creudimar Bindeli Scaramussa**, cargo PEB A III, efetiva na EMEB Pedra Branca – modalidade Educação Infantil.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrario

PORTARIA Nº 013/2010, de 01 de fevereiro de 2010.

LOCALIZA PROVISORIAMENTE A PROFESSORA FLORÊNCIA STOV NO CMEI AGNES YUNG.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto 1602/2009 e considerando Lei Complementar 005/98;

RESOLVE:

Art. 1º Localizar provisoriamente no CMEI Agnes Yung, para atuar na regência de classe – modalidade Educação Infantil, 40 horas semanais, a funcionária pública municipal **Florência Stov**, cargo PEB A I, efetiva na EMEB Santa Luzia do Pombal – modalidade Educação Infantil.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrario.

PORTARIA Nº 014/2010, de 01 de fevereiro de 2010.

LOCALIZA PROVISORIAMENTE A PROFESSORA SILVIA DE MATOS FREITAS NO CMEI BOA ESPERANÇA.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto 1602/2009 e considerando Lei Complementar 005/98;

RESOLVE:

Art. 1º Localizar provisoriamente no CMEI Boa Esperança, para atuar na regência de classe – modalidade Educação Infantil, a funcionária pública municipal **Silvia de Matos Freitas**, cargo PEB A III, efetiva na EMEB Pedra Branca – modalidade Ensino Fundamental.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrario.

PORTARIA Nº 015/2010, de 01 de fevereiro de 2010.

LOCALIZA PROVISORIAMENTE A PROFESSORA LUCIENE MOZER POLONINI DOS SANTOS NA EMEB VALE DA LUA

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições

conferidas pelo Decreto 1602/2009 e considerando Lei Complementar 005/98;

RESOLVE:

Art. 1º Localizar provisoriamente na EMEB Vale da Lua, para atuar na regência de classe – modalidade Educação Infantil, a funcionária pública municipal **Luciene Mozer Polonini dos Santos**, cargo PEB A III, efetiva no CMEI Boa Esperança.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 016/2010, de 01 de fevereiro de 2010.

LOCALIZA PROVISORIAMENTE A PROFESSORA VERALUCIA CORREIA AGRIZZI NA CRECHE QUERUBINS.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto 1602/2009 e considerando Lei Complementar 005/98;

RESOLVE:

Art. 1º Localizar provisoriamente na Creche Querubins, para atuar na regência de classe – modalidade Educação Infantil, 40 horas semanais, a funcionária pública municipal **Veralúcia Correia Agrizzi**, cargo PEB A III, efetiva na EMEB Vale da Lua – modalidade Educação Infantil.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N.º 002/2010

AUTORIZA ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições delegadas através do artigo 222 da Lei Complementar n.º 010, de 02 de julho de 2003;

RESOLVE:

Art. 1º Fica autorizada a abertura de Processo Administrativo Disciplinar, em conformidade com a Lei n.º 010, de 02 de julho de 2003, a fim de apurar situação funcional da servidora **T.K.R.S.**, matriculada sob o nº 002360, lotado na Secretaria Municipal de Obras e serviços Urbanos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem Alta -ES, 10 de Fevereiro 2010.

ANDERSON DEPRÁ
Secretário Municipal de Administração

EDITAIS

EDITAL PSF nº 14/2010
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
PROGRAMA DE SAÚDE DA FAMÍLIA

CONVOCAÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s), classificados(s) em **Processo Seletivo Simplificado – Programa Saúde da Família - Edital nº 01/2008, de 17/11/2008, conforme Edital de Homologação nº 05/2008, de 29/12/2008**, para comparecer(em) à Prefeitura Municipal de Vargem Alta, sito a **Rua Paulino Francisco Moreira, 162 – Centro - VARGEM ALTA – ES**, no período de **02 a 18 de fevereiro de 2010, nos dias úteis**, no horário de 7:00 às 12:00 horas, munido(s) de documento de identificação (CI e CPF), para manifestar interesse na **contratação temporária**, no(s) qual(is) foi(ram) classificado(s) em Processo Seletivo, conforme abaixo. O não comparecimento à presente convocação será considerado desistência, sem direito de recursos administrativos.

CARGO: AUXILIAR DE ENFERMAGEM

Classificação	Nº inscrição	Nome Candidato	Pontos
9	17	Vanilda Cremasco Rangel	82
10	125	Ana Lúcia Brunharo Vicentini	76
11	09	Josephina Ferreira Silva Santos	28

Vargem Alta, 02 de fevereiro de 2010.

ELIESER RABELLO
Prefeito Municipal

LICITAÇÃO

EXTRATO CONTRATO
014/2010
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Vargem Alta.
CONTRATADO: Comercial Alcan Ltda
OBJETO: Aquisição material de expediente
VALOR: R\$ 63.000,00 (sessenta e três mil reais)
PRAZO: a partir de 05/01/2010 a 31/12/2010

DOTAÇÃO

ORÇAMENTÁRIA:

3.3.90.30.000 – Material de Consumo.

SECRETARIA: Educação

EXTRATO CONTRATO

015/2010

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Vargem Alta.

CONTRATADO: Crist Comércio Produtos e Serviços Ltda ME

OBJETO: Aquisição material de limpeza e outros.

VALOR: R\$ 38.400,00 (trinta e oito mil e quatrocentos reais)

PRAZO: a partir de 05/01/2010 a 31/12/2010

DOTAÇÃO

ORÇAMENTÁRIA:

3.3.90.30.000 – Material de Consumo.

SECRETARIA: Educação

EXTRATO CONTRATO

016/2010

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Vargem Alta.

CONTRATADO: Qualitativa Comércio e Serviços Ltda ME

OBJETO: Aquisição material de limpeza e outros.

VALOR: R\$ 38.325,00 (trinta e oito mil trezentos e vinte e cinco reais)

PRAZO: a partir de 05/01/2010 a 31/12/2010

DOTAÇÃO

ORÇAMENTÁRIA:

3.3.90.30.000 – Material de Consumo.

SECRETARIA: Educação

EXTRATO CONTRATO

017/2010

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Vargem Alta.

CONTRATADO: Altoé Indústria e Comércio Ltda ME

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios

VALOR: R\$ 4.441,00 (quatro mil quatrocentos e quarenta e um reais)

PRAZO: a partir de 05/01/2010 a 31/12/2010

DOTAÇÃO

ORÇAMENTÁRIA:

3.3.90.30.000 – Material de Consumo.

SECRETARIA: Educação

EXTRATO CONTRATO

018/2010

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Vargem Alta.

CONTRATADO: Borzan Indústria Gráfica e Editora Ltda

OBJETO: Serviços Gráficos

VALOR: R\$ 1.750,00 (mil setecentos e cinquenta reais)

PRAZO: a partir de 05/01/2010 a 31/12/2010

DOTAÇÃO

ORÇAMENTÁRIA:

3.3.90.39.000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

SECRETARIA: Educação

EXTRATO CONTRATO

019/2010

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Vargem Alta.

CONTRATADO: Rádio Cultura FM de Castelo Ltda

OBJETO: Serviço de publicidade em rádio.

VALOR: R\$ 19,80 (dezenove reais e oitenta centavos) por inserção

PRAZO: a partir de 05/01/2010 a 31/12/2010

DOTAÇÃO

ORÇAMENTÁRIA:

3.3.90.39.000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

SECRETARIA: Comunicação

EXTRATO CONTRATO

020/2010

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Vargem Alta.

CONTRATADO: Cirúrgica Leal Ltda Epp

OBJETO: Aquisição de medicamentos

VALOR: R\$ 58.000,00 (cinquenta e oito mil reais)

PRAZO: a partir de 05/01/2010 a 31/12/2010

DOTAÇÃO

ORÇAMENTÁRIA:

3.3.90.30.000 – Material de Consumo

SECRETARIA: Saúde

EXTRATO CONTRATO

021/2010

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Vargem Alta.

CONTRATADO: Auto Posto Moraes Ltda

OBJETO: Aquisição de combustível

VALOR: Variados

PRAZO: a partir de 05/01/2010 a 31/12/2010

DOTAÇÃO

ORÇAMENTÁRIA:

3.3.90.30.000 – Material de Consumo

SECRETARIA: Diversas

EXTRATO CONTRATO

022/2010

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Vargem Alta.

CONTRATADO: PR Scarton Ltda ME

OBJETO: Aquisição de combustível

VALOR: 3% unidade

PRAZO: a partir de 05/01/2010 a 31/12/2010

DOTAÇÃO

ORÇAMENTÁRIA:

3.3.90.39.000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

SECRETARIA: Diversas

EXTRATO CONTRATO

023/2010

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Vargem Alta.

CONTRATADO: José Fernando Travesani

OBJETO: Locação de imóvel

VALOR: 660,00 (seiscentos e sessenta reais)
PRAZO: a partir de 05/01/2010 a 31/12/2010
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
3.3.90.36.000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física
SECRETARIA: Finanças

EXTRATO CONTRATO 029/2010

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Vargem Alta.
CONTRATADO: D3JF Empreendimentos Comerciais Ltda ME
OBJETO: Aquisição de materiais e equipamentos permanentes
VALOR: - R\$ 18.690,00 (dezoito mil seiscentos e noventa reais)
PRAZO: a partir de 09/01/2010 a 31/12/2010
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
3.3.90.30.000 – Material de Consumo
SECRETARIA: Diversas

EXTRATO CONTRATO 030/2010

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Vargem Alta.
CONTRATADO: SoftSoluções e negócios Ltda
OBJETO: Aquisição de materiais e equipamentos permanentes
VALOR: - R\$ 11.240,00 (onze mil duzentos e quarenta reais)
PRAZO: a partir de 09/01/2010 a 31/12/2010
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
3.3.90.30.000 – Material de Consumo
SECRETARIA: Diversas

EXTRATO CONTRATO 031/2010

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Vargem Alta.
CONTRATADO: W&A Comercial de Produtos de Limpeza e Equipamentos Ltda ME
OBJETO: Aquisição de materiais e equipamentos permanentes
VALOR: - R\$ 467,00 (quatrocentos e sessenta e sete reais)
PRAZO: a partir de 09/01/2010 a 31/12/2010
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
3.3.90.30.000 – Material de Consumo
SECRETARIA: Diversas

EXTRATO CONTRATO 032/2010

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Vargem Alta.
CONTRATADO: Cirúrgica Leal Ltda EPP.
OBJETO: Aquisição de material odontológico

VALOR: - R\$ 49.449,00 (quarenta e nove mil quatrocentos e quarenta e nove reais)
PRAZO: a partir de 11/01/2010 a 31/12/2010
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
3.3.90.30.000 – Material de Consumo
SECRETARIA: Saúde

EXTRATO CONTRATO 033/2010

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Vargem Alta.
CONTRATADO: In Dental Produtos Médicos e Hospitalares Ltda Epp
OBJETO: Aquisição de material odontológico
VALOR: R\$ 18.856,50 (dezoito mil oitocentos e cinquenta e seis reais e cinquenta centavos)
PRAZO: a partir de 11/01/2010 a 31/12/2010
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
3.3.90.30.000 – Material de Consumo
SECRETARIA: Saúde

EXTRATO CONTRATO 034/2010

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Vargem Alta.
CONTRATADO: Cazele Sport Ltda Epp
OBJETO: Aquisição de fogões
VALOR: R\$ 3.856,00 (três mil, oitocentos e cinquenta e seis reais)
PRAZO: a partir de 11/01/2010 a 31/12/2010
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
4.4.90.52.000 – equipamentos e Materiais Permanentes
SECRETARIA: Assistência e Desenvolvimento Social

EXTRATO CONTRATO 035/2010

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Vargem Alta.
CONTRATADO: Gráfica Rocha Ltda ME
OBJETO: Serviços Gráficos
VALOR: R\$ 11.080,00 (onze mil e oitenta reais)
PRAZO: a partir de 12/01/2010 a 31/12/2010
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
3.3.90.39.000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
SECRETARIA: Assistência e Desenvolvimento Social e Obras e Serviços Urbanos.

EXTRATO CONTRATO 036/2010

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Vargem Alta.
CONTRATADO: Comercial Sul Cultural de Livros
OBJETO: Aquisição de material esportivo
VALOR: R\$ 14.599,23 (quatorze mil quinhentos e noventa e nove reais)

PRAZO: a partir de 13/01/2010 a 31/12/2010

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.3.90.39.000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
SECRETARIA: Educação

**EXTRATO CONTRATO
037/2010**

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Vargem Alta.
CONTRATADO: J.Vieria Tangará Promoções artísticas ME

OBJETO: Locação de trio elétrico

VALOR: R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais)

PRAZO: a partir de 15/01/2010 a 31/12/2010

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.3.90.39.000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
SECRETARIA: Turismo

**EXTRATO CONTRATO
038/2010**

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Vargem Alta.
CONTRATADO: Francisco Agropecuária Ltda ME

OBJETO: Aquisição de EPI, Ferramentas e outros.

VALOR: R\$ 27.000,00 (vinte e sete mil reais)

PRAZO: a partir de 18/01/2010 a 31/12/2010

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.3.90.39.000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
SECRETARIA: Obras e Serviços Urbanos

**EXTRATO CONTRATO
039/2010**

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Vargem Alta.
CONTRATADO: Ferro Velho Santa fé Ltda ME

OBJETO: Aquisição de Bombonas

VALOR: R\$ 19.800,00 dezenove mil e oitocentos reais

PRAZO: a partir de 20/01/2010 a 31/12/2010

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.3.90.30.000 – Material de consumo
SECRETARIA: Obras e Serviços Urbanos

**EXTRATO CONTRATO
040/2010**

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Vargem Alta.
CONTRATADO: S.Salvador Manipulação Farmacêutica Ltda ME

OBJETO: Aquisição de medicamentos manipulados

VALOR: R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais)

PRAZO: a partir de 22/01/2010 a 31/12/2010

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.3.90.30.000 – Material de consumo
SECRETARIA: Saúde

**EXTRATO CONTRATO
041/2010**

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Vargem Alta.
CONTRATADO: M.G. de Oliveira Milhorato

OBJETO: Aquisição de uniformes

VALOR: R\$ 8.720,00 (oito mil setecentos e vinte reais)

PRAZO: a partir de 26/01/2010 a 31/12/2010

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.3.90.30.000 – Material de consumo
SECRETARIA: Obras e Serviços Urbanos

**EXTRATO CONTRATO
042/2010**

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Vargem Alta.
CONTRATADO: M.G. de Oliveira Milhorato

OBJETO: Aquisição de camisas, lençol e outros

VALOR: R\$ 1.590,00 (mil quinhentos e noventa reais)

PRAZO: a partir de 26/01/2010 a 31/12/2010

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.3.90.30.000 – Material de consumo
SECRETARIA: Assistência e Desenvolvimento Social

**EXTRATO CONTRATO
043/2010**

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Vargem Alta.
CONTRATADO: Malhas Sul Comércio e Industria e Confecções Ltda.

OBJETO: Aquisição de camisas, lençol e outros.

VALOR: R\$ 4.090,00 (quatro mil e noventa reais)

PRAZO: a partir de 26/01/2010 a 31/12/2010

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.3.90.30.000 – Material de consumo
SECRETARIA: Assistência e Desenvolvimento Social

**EXTRATO CONTRATO
044/2010**

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Vargem Alta.
CONTRATADO: Matel Materiais elétricos Ltda ME.

OBJETO: Aquisição de manilhas.

VALOR: R\$ 45.897,00 (quarenta e cinco mil oitocentos e noventa e sete reais)

PRAZO: a partir de 29/01/2010 a 31/12/2010

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.3.90.30.000 – Material de consumo
SECRETARIA: Interior

**EXTRATO CONTRATO
045/2010**

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Vargem Alta.
CONTRATADO: Auto Posto Moraes Ltda

OBJETO: Aquisição de lubrificantes

VALOR: R\$ 57.897,00 (cinquenta e sete mil oitocentos e noventa e sete reais).

PRAZO: a partir de 01/02/2010 a 31/12/2010

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.3.90.30.000 – Material de consumo
SECRETARIA: Diversas

**EXTRATO CONTRATO
046/2010**

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Vargem Alta.
CONTRATADO: Auto Posto Moraes Ltda

OBJETO: Aquisição de gás liquefeito de prtróleo.

VALOR: R\$ 49.520,00 (quarenta e nove mil quinhentos e vinte reais)

PRAZO: a partir de 01/02/2010 a 31/12/2010

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.3.90.30.000 – Material de consumo
SECRETARIA: Diversas

EXTRATO CONTRATO

047/2010

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Vargem Alta.
CONTRATADO: Valdir Huwer

OBJETO: Serviço de mão de obra para reforma do CEMEI Assumpta Altoé Milaneze.
VALOR: R\$ 4.446,40 (quatro mil quatrocentos e quarenta e seis reais e quarenta centavos).

PRAZO: a partir de 01/02/2010 a 31/12/2010

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.3.90.30.000 – Material de consumo
SECRETARIA: Educação

EXTRATO ADITIVO

CONTRATO 326/2009

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Vargem Alta.
CONTRATADO: Construtora Barlez Ltda

PRAZO: até 30 dias a partir de 27 de janeiro

SECRETARIA: Saúde

EXTRATO CONTRATO

011/2010

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Vargem Alta.
CONTRATADO: Construtora Barlez Ltda

OBJETO: Gerenciamento integrado do sistema de iluminação pública do município.

VALOR: R\$ 73.200,00 (setenta e três mil duzentos reais)

PRAZO: a partir de 01/01/2010 a 31/12/2010

DOTAÇÃO

ORÇAMENTÁRIA: 3.3.90.39.000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
SECRETARIA: Obras e Serviços Urbanos

EXTRATO CONTRATO

012/2010

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Vargem Alta.
CONTRATADO: Construtora Pizzol Ltda

OBJETO: Serviços de reparo em escolas da rede de ensino municipal e nos imóveis que atendem a Administração.

VALOR: R\$ 91.200,00 (noventa e um mil e duzentos reais)

PRAZO: a partir de 01/01/2010 a 31/12/2010

DOTAÇÃO

ORÇAMENTÁRIA: 3.3.90.39.000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
SECRETARIA: Educação e Administração

EXTRATO CONTRATO

013/2010

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Vargem Alta.
CONTRATADO: Edevaldo Correia Costalonga

OBJETO: Serviços Técnicos especializado como degustador e classificador de café.

VALOR: R\$ 19.200,00

(dezenove mil e duzentos reais).

PRAZO: a partir de 05/01/2010 a 31/12/2010

DOTAÇÃO

ORÇAMENTÁRIA:

3.3.90.36.000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física
SECRETARIA: Agricultura

AVISO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Município de Vargem Alta/ES, torna público para conhecimento dos interessados, que em conformidade com a Legislação pertinente, ratifica a Inexigibilidade de Licitação, com fundamento no Art. 25, inciso I da Lei nº 8.666/93, em favor da empresa em favor da empresa EDITORA CAMARGO LTDA, em razão de sua exclusividade, faz-se necessária a contratação, para continuidade do Sistema Microkids Tecnologia Educacional que foi implantado no Município, na forma de softwares educacional e prestação de suporte e acompanhamento para 2.200 (dois mil e duzentos) alunos da Rede Municipal de Ensino, durante o ano letivo de 2010, com início em 03/02/2010 e término em 31/12/2010, no valor global de R\$ 131.780,00 (cento e trinta mil setecentos e oitenta reais).

Vargem Alta, 03 de fevereiro de 2010.

ELIESER RABELLO

Prefeito Municipal

AVISO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Município de Vargem Alta/ES torna público para conhecimento dos interessados, que em conformidade com a Legislação pertinente, ratifica a Inexigibilidade de Licitação, com fundamento no Art. 25, inciso III, da Lei 8.666/93, contratação da banda "Fernando e Reginaldo" para realização de show artístico, no dia 03 de fevereiro de 2010, por ocasião da Festa na Comunidade de Alto Taquarussú - Vargem Alta/ES, no valor de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais)

Vargem Alta, 03 de fevereiro de 2010.

ELIESER RABELLO

Prefeito Municipal

AVISO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Município de Vargem Alta/ES, torna público para conhecimento dos interessados, que em conformidade com a Legislação pertinente, ratifica a Inexigibilidade de Licitação, com fundamento no Art. 25, inciso I da Lei nº 8.666/93, na contratação da empresa ASSISTEL TELECOM ASSISTÊNCIA EM TELEFONIA LTDA ME, em razão de sua exclusividade, para prestar serviços de manutenção preventiva e corretiva, no sistema de PABX que atende às Secretarias de Administração, Educação, Saúde e Assistência e Desenvolvimento Social, nos valores mensais, abaixo descritos, totalizando R\$ 1.420,00 (um mil e quatrocentos reais) mensal, no período de 01/02/2010 a 31/12/2010.

Secretaria de Administração – R\$ 520,00 (quinhentos e vinte reais);
Secretaria de Educação – R\$ 300,00 (trezentos reais);
Secretaria de Saúde – R\$ 500,00 (quinhentos reais);
Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social – R\$ 100,00 (cem reais).

Vargem Alta, 05 de fevereiro de 2010.

ELIESER RABELLO

Prefeito Municipal

AVISO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Município de Vargem Alta/ES, torna público para conhecimento dos interessados, que em conformidade com a Legislação pertinente, ratifica a Inexigibilidade de Licitação, com fundamento no Art. 25, inciso I da Lei nº 8.666/93, na contratação da empresa TELEVISÃO CACHOEIRO LTDA, para divulgar através de propaganda o Carnaval das Montanhas, em razão de ser o único canal que atende a todo Sul do Estado em especial a Região Serrana, no período de 05/02/2010 a 16/02/2010, no valor de **R\$ 7.950,00 (sete mil novecentos e cinqüenta reais)**.

Vargem Alta, 05 de fevereiro de 2010.

ELIESER RABELLO
Prefeito Municipal

AVISO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Município de Vargem Alta/ES, torna público para conhecimento dos interessados, que em conformidade com a Legislação pertinente, ratifica a Inexigibilidade de Licitação, com fundamento no Art. 25, inciso I da Lei nº 8.666/93, na contratação da empresa ML Produções Artísticas Ltda, para serviços de shows artísticos, por ocasião do Carnaval 2010, no período de 12/02/2010 a 16/02/2010 em Vargem Alta/ES, no valor de R\$ 176.000,00 (cento e setenta e seis mil reais).

Vargem Alta, 10 de fevereiro de 2010.

ELIESER RABELLO
Prefeito Municipal

AVISO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Município de Vargem Alta/ES, torna público para conhecimento dos interessados, que em conformidade com a Legislação pertinente, ratifica a Inexigibilidade de Licitação, com fundamento no Art. 25, inciso I da Lei nº 8.666/93, em razão da exclusividade, na contratação da empresa MASTEC MATERIAL ESCOLAR LTDA – EDITORA DOM BOSCO, para fornecimento de material didático e de Apoio para a rede de Ensino Infantil do Município, no ano de 2010, no valor global de R\$ 100.655,65 (cem mil seiscentos e cinquenta e cinco reais e sessenta e cinco centavos).

Vargem Alta, 11 de fevereiro de 2010.

ELIESER RABELLO
Prefeito Municipal

AVISO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Município de Vargem Alta/ES torna público para conhecimento dos interessados, que em conformidade com a Legislação pertinente, ratifica a Dispensa de Licitação, com fundamento no Art. 24, inciso IV, da Lei 8.666/93, na contratação da empresa SESI – Serviço Social da Indústria, para contratação de empresa para fornecer aulas de natação à menor LAÍZA FARDIM JAVARI, em atendimento à intimação do Poder Judiciário, no prazo de 06 meses, no valor de R\$ 31,00 (trinta e um reais) mensais, totalizando 186,00 (cento e oitenta e seis reais).

Vargem Alta, 28 de janeiro de 2010

ELIESER RABELLO
Prefeito Municipal

AVISO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Município de Vargem Alta/ES torna público para conhecimento dos interessados, que em conformidade com a Legislação pertinente, ratifica a Inexigibilidade de Licitação, com fundamento no Art. 25, inciso III, da Lei 8.666/93, contratação da empresa “Reginaldo Pizetta Assini ME” para realização de show artístico, no dia 13 de fevereiro de 2010, por ocasião da Festa na Comunidade de Alto Boa Vista - Vargem Alta/ES, no valor de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais)

Vargem Alta, 12 de fevereiro de 2010.

ELIESER RABELLO
Prefeito Municipal

AVISO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Município de Vargem Alta/ES torna público para conhecimento dos interessados, que em conformidade com a Legislação pertinente, ratifica a Inexigibilidade de Licitação, com fundamento no Art. 25, inciso III, da Lei 8.666/93, contratação da empresa “Reginaldo Pizetta Assini ME” para realização de show artístico, no dia 14 de fevereiro de 2010, por ocasião da Festa na Comunidade de Concórdia - Vargem Alta/ES, no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais)

Vargem Alta, 12 de fevereiro de 2010.

ELIESER RABELLO
Prefeito Municipal

ATOS DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

CÂMARA

ATO Nº 03/10, de 08 de fevereiro de 2010.

TRANSFERE SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA –ES.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica transferida para o dia 18 de fevereiro de 2010, às 16:00h, a Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Vargem Alta – ES, que seria realizada no dia 17 de fevereiro de 2010.

Art. 2º - A transferência mencionada no artigo anterior faz-se necessária em virtude do DECRETO Nº 1915, de 08 de fevereiro de 2010, através do qual o Prefeito Municipal de Vargem Alta decreta PONTO FACULTATIVO nos dias 15 e 17 de fevereiro de 2010.

Art. 3º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

GETÚLIO ALBERTO CYPRIANO
Vereador-Presidente

EXTRATO DE CONTRATO Nº 007/2010

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA
CONTRATADO: SERVIDORES BRASIL SERVIÇOS DE INTERNET LTDA.
OBJETO: Prestação dos serviços de hospedagem de stream para no máximo 50 ouvintes na velocidade de transmissão de até 64 KBPS utilizando a tecnologia Shoutcast ou Media Encoder.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.3.90.39.000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Câmara Municipal de Vargem Alta
VALOR: R\$ 260,40 (duzentos e sessenta reais e quarenta centavos) – valor global
PRAZO: 01/01/2010 à 31/12/2010

EXTRATO DE CONTRATO Nº 006/2010

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA
CONTRATADO: ALESSANDRA CIPRIANO SECHIN ME.
OBJETO: Serviço de reserva e fornecimento de passagens aéreas nacional para uso da Câmara Municipal no ano de 2010.
PERÍODO: 01/02/2010 à 31/12/2010.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.3.90.33.000 – Passagens e Despesas com Locomoção – Câmara Municipal
DESCONTO SOBRE COMISSÃO DE VENDA DE PASSAGEM: 10 % (dez por cento)

EXTRATO DE CONTRATO Nº 005/2010

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA
CONTRATADO: M DIAS FOTOGRAFIAS ME.
OBJETO: Serviço de filmagem das Sessões da Câmara Municipal, com produção de DVD.
PERÍODO: 01 de fevereiro de 2010 à 31 de dezembro de 2010.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.3.90.39.000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
VALOR: R\$ 363,80 (trezentos e sessenta e três reais e oitenta centavos), por Sessão.

ELIESER RABELLO
Prefeito Municipal

JOÃO BOSCO DIAS
Vice-Prefeito

MÁRIO PIRES MARTINS FILHO
PROCURADOR GERAL DO MUNICIPIO

SECRETÁRIOS MUNICIPAIS:

CLÁUDIO CÉSAR PAZETTO
COMUNICAÇÃO

ANDERSON DEPRÁ
ADMINISTRAÇÃO

HENRIQUE VALENTIM MARTINS DA SILVA
FINANÇAS

ECLÉSIO JOSÉ BARLEZ
ASSISTENCIA SOCIAL

RENATO AFONSO ZUCOLLOTTO
AGRICULTURA

DELSINO DOS SANTOS
TURISMO, CULTURA, DESENVOLVIMENTO E ESPORTES

EDINAUDO RABELLO
EDUCAÇÃO

ITALO NICOLI CALEGARIO
MEIO AMBIENTE

VANDERSON ROBERTO PEDRUZZI GABURRO
SAÚDE

DEOCLACINO DE SOUZA CARDOSO NETTO
INTERIOR

ELIAS ABREU DE OLIVEIRA
OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

ORGÃO OFICIAL

Responsável:

GABINETE DO PREFEITO

Rua Paulino Francisco Moreira, 162, Centro
Vargem Alta – Espírito Santo
Cep: 29.295-000 – Tel (28) 3528 1010
E-mail: vargemaltaof@gmail.com

Esta Edição contém atos do Poder Executivo Municipal.
As matérias publicadas no Órgão Oficial são produzidas diretamente dos originais.